



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DO: Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

AO: Exmº Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Modernização da infraestrutura tecnológica

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a aquisição de equipamentos de informática, tais como: microcomputador desktop completo, notebook e monitores, objetivando atender às necessidades desta Câmara Municipal.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 24 de junho de 2026.

JEFERSON DE SOUZA FABRETE

Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE

Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3442-1942
Servidor responsável pela Demanda	Jeferson de Souza Fabrete

DADOS DO SERVIÇO

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação visa a aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, notebook e monitores), objetivando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, mormente em razão da criação de cargos voltados para a comunicação institucional, da necessidade de substituir o microcomputador do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, bem como de proporcionar melhores condições de trabalho, aumentar a produtividade e otimizar a execução das atividades administrativas e legislativas.

Em relação a aquisição do microcomputador, salientamos que tal aquisição é extremamente necessária, uma vez que o equipamento atualmente utilizado pelo servidor responsável pelo Departamento de Patrimônio e Almoxarifado apresenta desgaste decorrente do tempo de uso e desempenho insuficiente para atender adequadamente às demandas operacionais. A substituição do equipamento antigo permitirá maior eficiência na execução das rotinas administrativas, reduzirá riscos de interrupções decorrentes de falhas de hardware, minimizará custos com manutenção corretiva e proporcionará melhor compatibilidade com os sistemas e aplicações atualmente utilizados pela Câmara Municipal.

A aquisição de notebook de alto desempenho justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamento com capacidade técnica adequada para a produção audiovisual, edição de vídeos, tratamento de imagens e criação de conteúdo digital destinado à divulgação das atividades institucionais do Poder Legislativo, em razão da criação de dois cargos voltados para a comunicação institucional. Tais atividades requerem elevado poder de processamento, ampla capacidade de memória e recursos gráficos compatíveis com aplicações de edição e renderização de conteúdo audiovisual. Além disso, por se tratar de equipamento portátil, o notebook permitirá a realização de trabalhos em campo, cobertura de eventos externos e execução de atividades fora das dependências da Câmara Municipal, garantindo maior flexibilidade, agilidade e continuidade das ações de comunicação institucional.

Destaca-se que os monitores funcionarão como telas auxiliares para os servidores da Câmara Municipal, objetivando proporcionar melhores condições de trabalho, aumentar a produtividade e otimizar a execução das atividades administrativas e legislativas. O uso de monitores adicionais permite a visualização simultânea de múltiplos documentos, sistemas e informações, reduzindo o tempo gasto na alternância entre janelas e aplicativos. Tal recurso é especialmente relevante nas atividades de elaboração e revisão de documentos legislativos, consultas a sistemas informatizados, acompanhamento de processos administrativos, controle financeiro, licitações, contratos e demais rotinas administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Quantidade de equipamentos a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPLETO	UN	01
02	NOTEBOOK	UN	01
03	MONITOR LED 19'	UN	05
04	MONITOR LED 21'	UN	02

3. Previsão de data em que os equipamentos devem ser entregues:

A data prevista para a entrega dos equipamentos será na primeira quinzena do mês de agosto de 2026.